



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### RESOLUÇÃO N.º 291/2013

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Agente de Integração **People on Time Consultoria, Planejamento e Serviços de Recrutamento e Seleção Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 313/2013, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005239/13-18,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 09 de maio de 2013, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração **People on Time Consultoria, Planejamento e Serviços de Recrutamento e Seleção Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 26 de junho de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor